



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 342, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º e inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos Programas “MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA” e “LUZ PARA TODOS” para o ano de 2021, de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.9.2020 - Seção 1.

ANEXO

PROGRAMAS “MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA” e “LUZ PARA TODOS” ORÇAMENTO DA CDE - ANO DE 2021

| UF | META | VALOR EM R\$ |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Acre | 2.659 | 67.458.565,47 |
| Amazonas | 6.349 | 110.824.842,00 |
| Amapá | 2.050 | 56.753.168,00 |
| Bahia | 24.332 | 154.717.302,00 |
| Goiás | 4.714 | 20.868.546,00 |
| Maranhão | 9.241 | 73.606.412,00 |
| Mato Grosso do Sul | 209 | 31.053.993,30 |
| Mato Grosso | 2.823 | 5.166.000,00 |
| Pará | 21.040 | 273.128.625,00 |
| Piauí | 7.208 | 57.051.478,00 |
| Rondônia | 6.393 | 112.457.652,00 |
| Roraima | 10.175 | 159.353.156,58 |
| Tocantins | 561 | 11.251.800,00 |
| VALOR TOTAL | 97.754 | 1.133.691.540,35 |